

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**NORMA ADMINISTRATIVA n. 03/2022/PROEN**

Aprova o Regulamento Interno de uso do Laboratório de Fotografia da Unesc.

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 11, inciso X do Regimento Geral da Unesc,  
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regulamento Interno de uso do Laboratório de Fotografia da Unesc.  
(Ecocria – Escola de Comunicação Criativa).

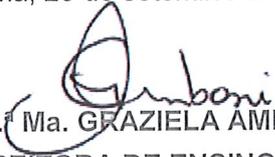
Art. 2º - O regulamento constitui anexo da presente Norma Administrativa.

Art. 3º - Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino.

Art. 4º - Esta normativa entra em vigor retroagindo seus efeitos a 11 de abril de 2022.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 23 de setembro de 2022.



PROF.<sup>a</sup> Ma. GRAZIELA AMBONI  
PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNESC

**ANEXO DA NORMA ADMINISTRATIVA N.03/2022/PROEN  
REGULAMENTO INTERNO DE USO DO LABORATÓRIO DE FOTOGRAFIA DA UNESC.**

**APRESENTAÇÃO**

O Laboratório de Fotografia, integrante do Espaço Multimídia da Unesc (Ecocria – Escola de Comunicação Criativa), é um ambiente destinado ao desenvolvimento de práticas e experimentações na área da fotografia, proporcionando aos estudantes dos cursos de Jornalismo, Publicidade e Propaganda, e Comunicação Digital uma estrutura adequada para a realização de atividades práticas e acadêmicas

**1. DO OBJETIVO**

1.1 O presente regulamento tem como objetivo estabelecer as diretrizes para o uso adequado do Laboratório de Fotografia da Unesc (Ecocria), visando garantir a segurança, organização e bom funcionamento do espaço.

**2. DA ABRANGÊNCIA**

2.1 Este regulamento aplica-se a todos os usuários do Laboratório de Fotografia, incluindo estudantes, professores, técnicos e demais colaboradores da Unesc.

**3. DA UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO**

3.1. O Laboratório de Fotografia destina-se prioritariamente às atividades acadêmicas dos cursos de Publicidade e Propaganda, Jornalismo e CST em Comunicação Digital.

3.2. O agendamento do espaço para realização de atividades deve ser feito com antecedência junto à coordenação do curso responsável.

3.3. O uso do espaço por terceiros ou para atividades não acadêmicas está sujeito à aprovação prévia da coordenação do curso e à disponibilidade do espaço.

**4. NORMAS DE UTILIZAÇÃO**

4.1. Os usuários devem zelar pela conservação e limpeza do espaço, mantendo-o organizado e livre de danos.

4.2. É proibido o consumo de alimentos e bebidas dentro do Laboratório de Fotografia.

4.3. O uso de equipamentos e recursos do espaço deve ser realizado de forma responsável e adequada, seguindo as orientações dos professores e técnicos responsáveis.

4.4. É vedado o acesso e manipulação de equipamentos por pessoas não autorizadas ou sem a devida supervisão.

4.5. Qualquer problema ou dano identificado nos equipamentos ou nas instalações deve ser imediatamente reportado à coordenação do curso.

## **5. DA SEGURANÇA**

5.1. Os usuários devem seguir as normas de segurança estabelecidas, incluindo o uso correto de equipamentos de proteção individual quando necessário.

5.2. Em caso de emergência, os usuários devem seguir os procedimentos de evacuação estabelecidos e acionar imediatamente os responsáveis pela segurança do espaço.

## **6 DAS PENALIDADES**

6.1. O descumprimento das normas estabelecidas neste regulamento poderá acarretar em sanções disciplinares, conforme previsto no regimento interno da instituição.

6.2. Os responsáveis pela infração poderão ser impedidos de utilizar o espaço por um período determinado, além de serem responsabilizados pelos danos causados.

## **7 DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1. Este regulamento poderá ser alterado ou atualizado pela coordenação do curso, mediante comunicação prévia aos usuários.

7.2. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do curso, com base nas normas e diretrizes institucionais aplicáveis.

7.3. Este regulamento entra em vigor retroagindo seus efeitos a 11 de abril de 2022.

Criciúma, 23 de setembro de 2022.



PROF.<sup>a</sup> Ma. GRAZIELA AMBONI  
PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNESC